

ATO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA REAVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 – VAGAS PARA BH/RMBH – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o disposto no edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018 e no Ato de Retificação nº 01 de 30 de janeiro de 2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSD QPPM/2019-BH/RMBH**), e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A candidata **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, se inscreveu regularmente no **CFSD/2019-BH/RMBH**, sob o número de inscrição **17962031**;

1.2 Na 1ª fase do certame a candidata obteve 95,00 (noventa e cinco pontos) na prova de conhecimentos (objetiva). Convocada para a 2ª fase a candidata obteve 44,00 (quarenta e quatro pontos) na avaliação física militar (AFM), foi apta na Avaliação Psicológica e **INAPTA** nos exames de saúde preliminares e complementares;

1.3 Face a inaptidão a candidata ajuizou ação, processo nº 5135546-66.2019.8.13.0024, objetivando autorização para repetição dos exames de saúde



2021: *40 anos da força e leveza*
da *Mulher na Polícia Militar*

preliminares e complementares, em igualdade aos candidatos aptos nos exames de saúde;

1.4 Em sentença judicial, o douto magistrado entendeu por conceder a segurança para determinar que a impetrante seja submetida aos exames realizados pelos candidatos declarados aptos no referido concurso, nos mesmos termos.

2 RESOLVE:

2.1 Ante ao exposto no subitem 1.4 deste ato, comunicar a candidata **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, inscrição nº **17962031**, que oportunamente será convocada para reavaliação dos exames de saúde, juntamente com os candidatos do próximo curso de formação de soldados a ser realizado, em cumprimento à determinação judicial proferida;

3 ORIENTAÇÕES:

3.1 Deverá a interessada acompanhar a publicação do ato de convocação no portal da PMMG, página do CRS (www.policiamilitar.mg.gov.br/crs).

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 01/06/2021 14:32:22 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016 PMMG, para verificar a autenticidade, escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: A5D6928B9924



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar